



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 241/2020.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARTA REGINA PEROBELLI RECH – AGENTE
ADMINISTRATIVO TEC – 258/01**, lotada na SEC. MUN. ADMINIST, PLANEJ,
INDUST, COM E TURISMO, as férias a que tem direito do dia 03.02.2020 a
03.03.2020, referente ao período aquisitivo 15.03.2018 a 14.03.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 04 de fevereiro de 2020.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.02.2020**

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*